

ESP-COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

Estudo Técnico Preliminar 42/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00474422/2026-04

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de **Materiais e Equipamentos de Informática** se faz necessária para atender demanda do Serviço de Administração para suporte administrativo e modernização tecnológica de diversas áreas do Complexo Penal de Pirajuí.

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade demonstrar a necessidade, viabilidade e adequação da contratação para aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados ao atendimento das demandas de todo o Complexo Penal de Pirajuí, por meio de Pregão Eletrônico, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

A aquisição é importante para manter o estoque necessário no almoxarifado para que não haja prejuízos ao suporte administrativo do Complexo Penal até à realização de nova licitação. A disponibilidade de estoque de equipamentos reservas é essencial, tendo em vista as frequentes interrupções do fornecimento de energia elétrica da rede externa que causam desligamentos repentinos dos diversos equipamentos, prejudicando seus componentes internos e demandando substituições constantes.

A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a rotina operacional e o bom funcionamento de um Complexo Penal de grandes dimensões conforme o caso. Importante também para dar cumprimento às diretrizes da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo.

O Complexo Penal de Pirajuí é composto por duas unidades prisionais de grande porte e setores administrativos que dependem diretamente de infraestrutura tecnológica para execução de suas atividades rotineiras.

As demandas relacionadas ao processamento de informações, gestão documental, monitoramento de sistemas, controle patrimonial, identificação biométrica, comunicação institucional, acesso aos sistemas corporativos da Secretaria da Administração Penitenciária, bem como às plataformas governamentais estaduais e federais, exigem equipamentos modernos, confiáveis e compatíveis com as necessidades operacionais atuais.

Parte dos equipamentos atualmente em utilização apresenta desgaste decorrente do tempo de uso, obsolescência tecnológica ou insuficiência de desempenho frente às exigências dos sistemas informatizados atualmente empregados pela Administração Pública.

A ausência da contratação poderá ocasionar:

- Redução da produtividade dos setores administrativos;
- Comprometimento da segurança da informação;
- Interrupções na execução de atividades essenciais;
- Aumento dos custos de manutenção corretiva;
- Prejuízos aos controles administrativos, operacionais e de segurança;
- Risco de indisponibilidade dos sistemas corporativos utilizados pela unidade.

Dessa forma, a aquisição pretendida mostra-se necessária para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados pelo Complexo Penal de Pirajuí.

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A aquisição encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento orçamentário da Unidade Gestora.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Ricardo Luizão Garzim	Chefe de Serviço de Administração

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os equipamentos deverão:

- Ser novos, de primeiro uso e sem sinais de recondicionamento;
- Atender integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência;
- Possuir garantia mínima do fabricante;
- Ser **compatíveis** com a infraestrutura tecnológica existente;
- Ser entregues acompanhados dos respectivos manuais e documentação técnica;
- Atender às normas técnicas aplicáveis e aos padrões de qualidade de mercado.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção dos equipamentos existentes

Não se mostrou adequada, pois diversos equipamentos encontram-se tecnologicamente defasados, apresentando limitações de desempenho e aumento na frequência de falhas.

Alternativa 2 – Locação dos equipamentos

Não se mostrou economicamente vantajosa para a realidade do Complexo Penal, considerando a natureza permanente da demanda e a existência de recursos orçamentários destinados à aquisição.

Alternativa 3 – Aquisição de novos equipamentos

Mostrou-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo maior vida útil, desempenho adequado e redução dos custos de manutenção.

Conclui-se que a aquisição dos equipamentos constitui a solução mais eficiente para atendimento da necessidade identificada.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição dos seguintes materiais e equipamentos de informática:

- Disco SSD 240GB
- Memória RAM DDR4 16GB;
- Processador;
- Switch 48 portas PoE.

A contratação será realizada mediante Pregão Eletrônico, por se tratar de bens comuns cujas especificações podem ser objetivamente definidas por padrões usuais de mercado.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades serão definidas com base:

- Nos levantamentos realizados pelos setores requisitantes;

- Na substituição de equipamentos obsoletos ou inoperantes;
- Na expansão da infraestrutura tecnológica;
- No histórico de consumo e utilização dos equipamentos;
- No parecer deliberativo do COETIC.

As quantidades detalhadas constarão do Documento de Formalização de Demanda e do Termo de Referência.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.450,87

8.1. O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com a legislação vigente e normativos aplicáveis à Administração Pública Estadual.

O orçamento estimativo integrará os autos do processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em acolhimento ao disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, os itens pretendidos serão licitados por valor unitário, e a entrega será imediata e integral, de parcela única, visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado a fim de fomentar a ampliação da disputa entre os licitantes, para obtenção da proposta mais vantajosa, conferindo maior economicidade à administração.

JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto será entrega única, considerando:

- Facilita a conferência no momento da entrega;
- No controle no armazenamento, observando data de validade;
- A viabilidade logística.

Considerando a diversidade dos itens pretendidos e a existência de múltiplos fornecedores especializados no mercado, recomenda-se o julgamento por itens.

Tal medida:

- Amplia a competitividade;
- Favorece a participação de micro e pequenas empresas;
- Possibilita a obtenção de preços mais vantajosos;
- Evita restrições indevidas à concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilização da presente aquisição.

Os equipamentos poderão ser incorporados à infraestrutura tecnológica já existente no Complexo Penal de Pirajuí.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto pretendido prioriza o atendimento de necessidades materiais imediatas, que possam contribuir para o pleno funcionamento desta instituição e também compor estoque para utilização no dia a dia.

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional do Complexo Penal de Pirajuí e aos objetivos estratégicos da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, especialmente no que se refere à modernização da infraestrutura tecnológica, ao aprimoramento da gestão administrativa, ao fortalecimento dos mecanismos de segurança e à continuidade dos serviços públicos essenciais.

A aquisição dos materiais e equipamentos de informática visa garantir condições adequadas para a execução das atividades administrativas, operacionais e de segurança desenvolvidas pelas unidades integrantes do Complexo Penal, contribuindo diretamente para a eficiência dos processos de trabalho, para a confiabilidade dos sistemas informatizados e para a adequada gestão das informações institucionais.

A contratação também está alinhada às diretrizes de transformação digital da Administração Pública, promovendo maior eficiência operacional, redução de indisponibilidades causadas por equipamentos obsoletos, melhoria da segurança da informação e suporte adequado aos sistemas corporativos utilizados pela SAP/SP e demais órgãos governamentais.

Além disso, a aquisição está compatível com o planejamento anual de contratações da Unidade Gestora, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, atendendo às necessidades identificadas pelos setores requisitantes e contribuindo para o cumprimento das atribuições institucionais do Complexo Penal de Pirajuí.

Dessa forma, verifica-se que a contratação pretendida possui aderência às necessidades estratégicas, operacionais e administrativas da unidade, constituindo medida necessária para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura tecnológica indispensável à prestação eficiente dos serviços públicos.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Benefícios esperados:

Com a contratação pretende-se alcançar:

- Modernização do parque tecnológico;
- Melhoria do desempenho dos sistemas informatizados;
- Maior disponibilidade dos equipamentos;
- Redução de falhas operacionais;
- Fortalecimento da segurança da informação;
- Aumento da produtividade dos servidores;
- Melhor gerenciamento documental e administrativo;
- Maior eficiência dos controles de segurança e identificação biométrica.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente à contratação, deverá ocorrer a formalização dos trâmites administrativos relacionados à instrução processual, dentre estes, a definição do objeto, análises prévias, pesquisa de preços, verificação da disponibilidade orçamentária, autorização da autoridade competente, realização do procedimento licitatório, publicidade dos atos, observadas as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais regimentos aplicáveis.

Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada utilização dos materiais e equipamentos de informática, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- Elaboração e aprovação do Documento de Formalização da Demanda (DFD), do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência;
- Realização de pesquisa de preços em conformidade com a legislação vigente, visando à obtenção do valor estimado da contratação;
- Verificação da disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa;
- Instauração e instrução do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico;
- Definição dos critérios de recebimento, conferência e aceitação dos materiais e equipamentos;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Planejamento da distribuição dos equipamentos entre os diversos setores e unidades integrantes do Complexo Penal de Pirajuí, conforme as necessidades identificadas;
- Realização da instalação, configuração e integração dos equipamentos à infraestrutura tecnológica existente, quando necessário;
- Atualização dos registros patrimoniais dos bens permanentes adquiridos;

- Adoção dos procedimentos de descarte, baixa patrimonial ou remanejamento dos equipamentos substituídos, observadas as normas aplicáveis;
- Verificação da compatibilidade dos equipamentos com os sistemas corporativos utilizados pela Secretaria da Administração Penitenciária e demais órgãos da Administração Pública;
- Capacitação ou orientação dos usuários, quando necessária, para utilização adequada dos novos equipamentos.

Ressalta-se que não há necessidade de realização de obras, adequações estruturais significativas ou contratação complementar indispensável para a implementação da solução pretendida, uma vez que a infraestrutura física e lógica atualmente existente no Complexo Penal de Pirajuí é suficiente para receber e operar os equipamentos objeto da contratação. Dessa forma, as providências necessárias restringem-se às atividades administrativas, logísticas, patrimoniais e de tecnologia da informação inerentes à aquisição e à implantação dos bens.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os itens indicados para compra foram definido de acordo com as necessidades deste Complexo Penal, mediante consulta ao catálogo de materiais disponível no sistema Compras.gov.br, em consonância com as descrições individualizadas constantes no catálogo de materiais SIAFÍSICO/SP, onde constam as normais vigentes a serem observadas pela contratada para produção, armazenamento e transporte dos materiais, incluindo impactos ambientais e critérios de sustentabilidade.

Os equipamentos deverão possuir eficiência energética compatível com os padrões de mercado e atender, quando aplicável, às normas ambientais vigentes.

Os equipamentos substituídos serão destinados conforme as normas aplicáveis para descarte de resíduos eletroeletrônicos e patrimônio público.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Poderão ser adotadas medidas como:

- O produto deverá ser entregue em embalagens apropriadas;
- Sua condições deverão estar de acordo com as normas técnicas de segurança;
- Orientação para descarte adequado;
- Redução de desperdícios.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara-se viável a aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados ao Complexo Penal de Pirajuí, considerando a necessidade de manutenção e modernização da infraestrutura tecnológica, visando à continuidade e à eficiência das atividades administrativas e operacionais da unidade. A demanda foi aprovada pelo COETIC, demonstrando sua adequação às necessidades institucionais. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e competitividade. Assim, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação, condicionada à disponibilidade orçamentária e ao cumprimento dos requisitos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JOAO RICARDO MARTINS COELHO

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 16:51:02.

RICARDO LUIZAO GARZIM

Chefe de Serviço de Administração



Assinou eletronicamente em 23/10/2026 às 15:59:50.

Despacho: Aprovo o ETP nº 42/2026 e autorizo o prosseguimento da contratação, observando-se os dispositivos legais vigentes.

DOUGLAS FERNANDO SEMENZIN GALDINO

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 26/10/2026 às 09:46:09.